

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 082, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso V do Artigo 40 e o inciso VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária 845ª, realizada em 10/08/2026;

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da Psicóloga Aline de Paula Vieira, CRP 09/13966, da Psicóloga Renata Cunha Castro Okiyama, CRP 09/20026 e do Psicólogo Edilson de Oliveira Lucena, CRP 09/16523 para a função de colaborador(a) voluntário(a) da Comissão Especial de Psicologia na Assistência Social do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região-CRP-09.

Art. 2º - Determinar que a Comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheiro Kassio Rosse Silva Kran-CRP-09/9634, Conselheira Anairam Gampes de Oliveira Silva - CRP-09/2523, Conselheira Hinayana Leão Motta - CRP-09/1807, Conselheiro Eriko Netto de Lima-CRP-09/2865, Psicóloga Aline de Paula Vieira - CRP 09/13966, Psicóloga Renata Cunha Castro Okiyama - CRP 09/20026 e Psicólogo Edilson de Oliveira Lucena - CRP 09/16523, sob a presidência do Conselheiro Kassio Rosse Silva Kran.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia, 25 de agosto de 2026.

Jéssica Florinda Amorim  
CRP-09/10260

Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria  
CRP-09/11914

Conselheira Secretária do CRP-09



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Faria, Conselheira(o)**, em 25/08/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Florinda Amorim, Conselheira Presidente**, em 26/08/2026, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3037054** e o código CRC **13EA4400**.

---

---

**Referência:** Processo nº 570900670.000021/2026-71

SEI nº 3037054